



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**

Rodovia BR 349, Km 14 - Zona Rural, Bom Jesus da Lapa - Bahia / CEP: 47600-000

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 17, DE 1º DE JULHO DE 2022

RETIFICA O EDITAL Nº 16/2022 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO SISU 2022.1, DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA INGRESSO NO PERÍODO LETIVO 2022.1.

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 16/2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital nº 16, de 28 de junho de 2022, referente a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes do SiSU 2022.1, no curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, ofertado pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa conforme processo 23328.251274.2022-91, para ingresso no período letivo 2022.1, por meio das notas do ENEM das edições de 2015 até 2021, a partir da apresentação do Boletim do ENEM da referida edição.

1. Retificar o subitem 5.1 do Edital nº 16/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"5.1 O resultado preliminar e o resultado final, após julgamento dos recursos, serão divulgados, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital, no site oficial do Campus ofertante e no sítio: <https://ifbaiano.edu.br/portal/gestao-ti-lapa/>."

LEIA-SE:

"5.1 O resultado preliminar e o resultado final, após julgamento dos recursos, serão divulgados, conforme cronograma disposto no item 7 deste edital, no site oficial do Campus ofertante e no sítio: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2022/>".

2. Retificar o subitem do Edital nº 16/2022, passando a constar a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"9.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/vagas-remanescentes-gestao-de-ti/2022>".

LEIA-SE:

"9.5 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato acompanhar a publicação e a divulgação na página: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/editais-e-selecoes-2022/>".

3. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 16/2022.

Bom Jesus da Lapa, 1º de julho de 2022.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR GERAL - CD2 - BJJL-DG**, em 01/07/2022 17:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339891
Código de 9594c201b4
Autenticação:

